



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 01/CMS/2015.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 146 (Cento e Quarenta e Seis) relatada no dia 09 (Nove) de 02 (Fevereiro) de 2015 (Dois Mil e Quinze) **O Termo de Adesão para Formalizar a Implantação do HÓRUS – Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica, no Município de URUPÁ-RO.**

Urupá-RO, 19 de Fevereiro de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 02/CMS/2015.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 148 (Cento e Quarenta e Oito) relatada no dia 02 (Dois) de 03 (Março) de 2015 (Dois Mil e Quinze) **A Transferência do Servidor Federal o Senhor JOÃO MARTINS ARAGÃO, FUNÇÃO: Agente de Saúde Pública; CLASSE: “S”; PADRÃO: III; MATRÍCULA SIAPE: 489823; Lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Urupá/RO; O mesmo REQUER a Transferência para o Município de Ji-Paraná/RO.**

Urupá-RO, 02 de Março de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 03/CMS/2015.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 148 (Cento e Quarenta e Oito) relatada no dia 02 (Dois) de 03 (Março) de 2015 (Dois Mil e Quinze) **A Nova Normativa de Atendimentos Ambulatoriais no Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá, aos Sábados, Domingos e Feriados; Decidido que nestes dias específicos atenderá 10 (dez) fichas pela manhã e 10 (dez) fichas à tarde, com exceção às Emergências que Serão avaliadas pelo Enfermeiro (a) plantonista se trata de uma Emergência/Urgência ou Rotina.**

ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DO DIA 02 DE ABRIL DE 2015.

Urupá-RO, 25 de Março de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 04/CMS/2015.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 148 (Cento e Quarenta e Oito) relatada no dia 02 (Dois) de 03 (Março) de 2015 (Dois Mil e Quinze) **O Transporte em Veículo Administrativo da Médica Pediatra para o Município de Ji-Paraná ou Ouro Preto, sendo reconhecido por este Conselho da dificuldade de contratação desta Especialidade, da dificuldade de locomoção da profissional até porque a mesma não dirige e não possui veículo próprio.**

OBS: O transporte será 01 (uma) vez por Semana, especificamente toda Terça-Feira à tarde.

Urupá-RO, 25 de Março de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 05/CMS/2015.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 145 (Cento e Quarenta e Cinco) relatada no dia 03 (Três) de 11 (Novembro) de 2014 (Dois Mil e Quatorze) **Fica DETERMINADA que a Entrega de Fichas de Atendimentos de Acidentados que necessitarem de Receber o DPVAT, só serão Entregues 15 (QUINZE) Dias após o ocorrido, pelo Setor do SAME.**

Urupá-RO, 25 de Março de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 06/CMS/2015.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 150 (Cento e Cinquenta) relatada no dia 04 (Quatro) de 05 (Maio) de 2015 (Dois Mil e Quinze) **A PACTUAÇÃO 2015, (Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015) no Município de Urupá-Rondônia.**

Urupá-RO, 04 de Maio de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 07/CMS/2015.

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 150 (Cento e Cinquenta) relatada no dia 04 (Quatro) de 05 (Maio) de 2015 (Dois Mil e Quinze) **A PACTUAÇÃO 2015, (Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015) no Município de Urupá-Rondônia.**

Urupá-RO, 04 de Maio de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 08/CMS/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 151 (Cento e Cinquenta e Um) relatada no dia 08 (oito) de 06 (Junho) de 2015 (Dois Mil e Quinze) **A Prestação de Contas do HPP (Hospital Pequeno Porte) Referente ao 2º Semestre de 2014, ou seja, de Julho a Dezembro de 2014.**

Urupá-RO, 02 de Julho de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 09/CMS/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 151 (Cento e Cinquenta e Um) relatada no dia 08 (oito) de 06 (Junho) de 2015 (Dois Mil e Quinze) **O Relatório Quadrimestral da Saúde, Referente aos Meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2014.**

Urupá-RO, 02 de Julho de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 10/CMS/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 151 (Cento e Cinquenta e Um) relatada no dia 08 (oito) de 06 (Junho) de 2015 (Dois Mil e Quinze) **O Relatório Quadrimestral da Saúde, Referente aos Meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2015.**

Urupá-RO, 02 de Julho de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 11/CMS/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 154 (Cento e Cinquenta e Quatro) relatada no dia Vinte e Sete (27) de Agosto (08) de Dois Mil e Quinze (2015) **A Conclusão Final da Construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Distrito de Nova Aliança, de acordo com o Projeto Básico e parecer Técnico da Comissão de Recebimento de Obras do Município.**

Urupá-RO, 28 de Agosto de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 12/CMS/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 155 (Cento e Cinquenta e Cinco) relatada no dia Quatorze (14) de Setembro (09) de Dois Mil e Quinze (2015) **A Prestação de Contas do HPP (Hospital Pequeno Porte) Referente ao 1º Semestre de 2015, ou seja, de Janeiro a Junho de 2015.**

Urupá-RO, 30 de Setembro de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 13/CMS/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 156 (Cento e Cinquenta e Seis) relatada no dia Treze (13) de Outubro (10) de Dois Mil e Quinze (2015) **A Proposta nº 63787.097000/215001 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Emenda Parlamentar 29470001 no valor de R\$ 150.000,00 do Deputado Marcos Rogério, não empenhada e não paga, vinculado ao CNES: 7275994 (UBS Distrito de Nova Aliança), 2744236 (UBS LH TN-10) e 6223419 (UBS Zona Urbana). Emenda Parlamentar 34990006 no valor de R\$ 199.937,50 do Deputado Nilton Capixaba, não empenhada e não paga, vinculado aos CNES: 7275994 (UBS Distrito de Nova Aliança), 2744236 (UBS LH TN-10) e 6223419 (UBS Zona Urbana).**

Urupá-RO, 27 de Outubro de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 14/CMS/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 156 (Cento e Cinquenta e Seis) relatada no dia Treze (13) de Outubro (10) de Dois Mil e Quinze (2015) **A Proposta nº 63787.097000/215002 – Aquisição de Produtos Médico Hospitalar, Emenda Parlamentar 24583 no valor de R\$ 120.000,00 do Senador Ivo Cassol, não empenhada e não paga, vinculado ao CNES: 2743612 (Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá).**

Urupá-RO, 27 de Outubro de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 15/CMS/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 156 (Cento e Cinquenta e Seis) relatada no dia Treze (13) de Outubro (10) de Dois Mil e Quinze (2015) **A Proposta nº 63787.097000/2150-03 – Aquisição de Equipamentos/Material Hospitalar, Emenda Parlamentar 29470002 no valor de R\$ 150.000,00 do Deputado Marcos Rogério, não empenhada e não paga, vinculado ao CNES: 2743612 (Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá).**

Urupá-RO, 27 de Outubro de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 16/CMS/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 156 (Cento e Cinquenta e Seis) relatada no dia Treze (13) de Outubro (10) de Dois Mil e Quinze (2015) **A Proposta nº 63787.097000/2140-01 – Aquisição de Produtos Médicos Hospitalares, Emenda Parlamentar 19769 no valor de R\$ 100.000,00 do Deputado Moreira Mendes, Empenhado e pago, vinculado ao CNES: 2743612 (Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá).**

Urupá-RO, 27 de Outubro de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 17/CMS/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 156 (Cento e Cinquenta e Seis) relatada no dia Treze (13) de Outubro (10) de Dois Mil e Quinze (2015) **A Proposta nº 63787.097000/2140-02 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Emenda Parlamentar 22130004 no valor de R\$ 140.000,00 do Deputado Amir Lando, Empenhado e não Pago, vinculado ao CNES: 7275994 (UBS Distrito de Nova Aliança), 2744236 (UBS LH TN-10) e 6223419 (UBS Zona Urbana).**

Urupá-RO, 27 de Outubro de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 18/CMS/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 156 (Cento e Cinquenta e Seis) relatada no dia Treze (13) de Outubro (10) de Dois Mil e Quinze (2015) **A Proposta nº 63787.097000/2140-03 – Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Emenda Parlamentar 29470003 no valor de R\$ 200.000,00 do Deputado Marcos Rogério, Empenhado e não Pago, vinculado ao CNES: 2743612 (Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá).**

Urupá-RO, 27 de Outubro de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 19/CMS/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 155 (Cento e Cinquenta e Cinco) relatada no dia Quatorze (14) de Setembro (09) de Dois Mil e Quinze (2015) **O Relatório Quadrimestral da Saúde, (apresentado também em Audiência pública) Referente aos Meses de Maio, Junho, Julho e Agosto de 2015.**

Urupá-RO, 16 de Novembro de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2015 A __/__/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2015 A __/__/2015



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 20/CMS/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Aprovar por Unanimidade de votos, conforme Ata de nº 157 (Cento e Cinquenta e Sete) relatada no dia Quatorze (16) de Novembro (11) de Dois Mil e Quinze (2015) **O Recebimento de 01 (uma) Ambulância tipo B, marca Novo Ducato Cargo 7,5 M³ Multijet Economy 2.3, ano e modelo 2015, doada pela Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. Para o Município de Urupá.**

Urupá-RO, 18 de Novembro de 2015.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2015 A __/__/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PUBLICA
DE __/__/2015 A __/__/2015



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 20/CMS/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, instituído pela Lei Municipal nº 68 de 20 de Junho de 1995 e suas atribuições legais e princípios que regem o Sistema único de Saúde - SUS no País, pautada na doutrina da Constituição que resultou na Lei Orgânica de Saúde nº 8080 de 26 de setembro de 1990.

Resolve:

Vem respeitosamente convidar vossa Senhoria para participar de uma Extraordinária que se realizara no dia 08/02/2016 as 09:00 para tratar sobre assunto do Planejamento para 2016, E as possíveis substituições dos conselheiros não ativos que foram nomeados pelo o presidente.

Urupá-RO, 01 de Janeiro de 2016.

Antônio Laurindo dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.